DECRETO N. º 170/2026 – 03 de novembro de 2026.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.504/2025 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 10.197,02 **(Dez mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
UNIDADE	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
PROJ/ATIV	**2.042**	**Manut. das Atividades do Ens. Fundamental**	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1.543.0000.000000	Aplicações Diretas – 34	10.197,02

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo excesso dos do Fundeb VAAR e pelos recursos próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado as disposições em contrário.

Matos Costa, 03 de novembro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I